



Aposentadoria por Invalidez

Ato/Portaria nº 83/2018

000029

Rio Verde, Goiás, em 01 de junho de 2018.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria Invalidez Permanente em favor do (a) servidor (a) **ZULDES OLIVEIRA LIMA**.*

O Presidente do IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, e Arts., 21 e 22, inciso I, da Lei Municipal nº 4691/2003, de 03 de outubro de 2003;

Resolve,

Art. 1º- Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais** ao (à) servidor (a) **ZULDES OLIVEIRA LIMA**, portador (a) do RG nº 4425841 SSP-GO e CPF/MF nº 170.852.333-20, efetivo (a), no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo no IPARV nº 119/2018, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS	
Descrição	Valor (R\$)
Última remuneração	R\$ 1.425,97
Valor da média aritmética	R\$ 1.168,90
Tempo de serviço apurado	4.019 dias
Proporcionalidade	$R\$ 1.168,90 : 10.950 \times 4.019 = R\$ 429,02$
Majoração do Provento (art. 201 § 2º CF)	R\$ 524,98
Provento proporcional apurado	R\$ 954,00

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Considerando o requerimento do benefício de aposentadoria voluntária do (a) servidor (a) e do parecer Jurídico exarado.

Homologo a concessão do benefício de aposentadoria do (a) servidor (a).

Documento: Portaria 83/18
Publicado no Placar do Instituto de
Previdência e Assistência dos Servidores do
Município de Rio Verde-IPARV.
Em: 01/06/2018


Alexandre Silva Macedo
Presidente